

PORTARIA MUNICIPAL nº 223/2025
de 01 de julho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Kits de Saúde Bucal Infantil (creme dental com flúor, escova de dente, fio dental e estojo) para as atividades educativas realizadas pelos dentistas nas escolas do município de Selbach, junto a empresa **48.791.553 DIOGO MARIO PIZZONI**, inscrita no CNPJ sob nº: 48.791.553/0001-36, localizada na Rua Siqueira Couto, nº 520, Bairro Progresso, na cidade de Ijuí-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos item, após aviso de manifestação de interesse.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.180000 – Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal

33903000.0000 – Material de Consumo (7015)

Código Reduzido: 7112

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 01 de julho de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico